



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.807

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017

Palmas, 24 de julho de 2017.

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Finanças	8
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	9
Secretaria da Educação	12
Secretaria da Saúde	13
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	17
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	17
Fundação Cultural de Palmas	18
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	18
Fundação de Meio Ambiente	19
Agência Municipal de Turismo.....	19

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.422, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Designa os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Palmas (PreviPalmas), para mandato de 2 (dois) anos.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º do Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Palmas (PreviPalmas), os membros a seguir indicados:

I - pelo Presidente do PreviPalmas:

- a) Anísio Gomes Dotor, titular;
- b) Danielle Rodrigues dos Santos, suplente;

II - pelo Conselho Municipal de Previdência:

- a) Raul de Jesus Lima Neto, titular;
- b) Celiana de Sousa Vieira, suplente;

III - pelo Conselho Fiscal:

- a) Maria Angélica Campos Pinto, titular;
- b) Eva Leandra Lima da Silva Figueredo, suplente.

Art. 2º O mandato dos membros do Comitê de Investimentos é de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.423, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Altera o art. 1º do Decreto nº 754, de 14 de abril de 2014, que designa os membros para compor a Comissão Municipal Provisória de Serviço Funerário, conforme especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Decreto nº 396, de 4 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 754, de 14 de abril de 2014, que designa os membros para compor a Comissão Municipal Provisória de Serviço Funerário, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º São designados para compor a Comissão Municipal Provisória de Serviço Funerário, os representantes a seguir:

.....

II -

Titular: Virgínia de Moura Fragoso, matrícula 413.018.897; (NR)

Suplente: Marivalda Ferreira Guimarães, matrícula 413.025.634; (NR)

.....
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 26/03/2018 16:36:53